

PORTARIA Nº 092/2020

(DOC – TCE/MT de 29.6.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| Fiscal do Contrato | Contrato | Objeto |
|---|--|--|
| Gestor do Contrato: Milena Cesário Mateus Fiscal Titular do Contrato: Edson Luiz Ribeiro de Oliveira Fiscal Substituto do Contrato: Lúcia Maria Taques | Contrato nº 15/2020 – Banco do Brasil S.A | Contratação emergencial para prestação de serviços bancários de gestão de folha de pagamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT, com adesão do Ministério Público de Contas/MPC-MT, e outros serviços afetos, conforme prevê o Termo de Referência 100/200 e seus anexos. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de junho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente